



PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

03/07/2012

Fuanelle Alves Guimarães
Sec. Administração
Port. 595/2011



**LEI N° 382 DE 03 DE JULHO DE 2012
(PROJETO DE LEI N° 017, DE 22 DE JUNHO DE 2012 - Do Executivo).**

*Dispõe sobre a autorização para contratar
Pessoal temporariamente e dá outras providencias.*

A Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a contratar temporariamente, por interesse público, os Profissionais discriminados e quantificados no anexo I, que passa fazer parte integrante dessa Lei, a fim de manter as atividades essenciais da Prefeitura Municipal.

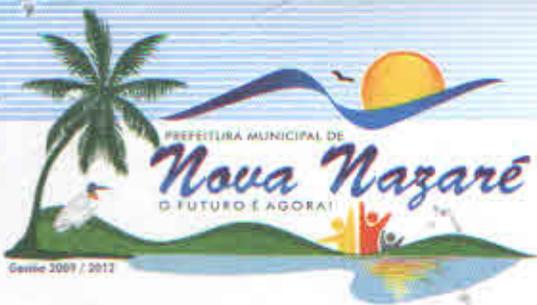
Artigo 2.º - As contratações ora autorizadas estão fundamentadas no Artigo 186 da Lei Complementar N.º 023 de 23 de Agosto de 2007 e visa complementar o Quadro de Pessoal da Administração, na execução de serviços urgentes e inadiáveis, e inexistência de candidatos aprovados por Concurso Público.

Artigo 3º - Os profissionais discriminados no anexo I poderão ser contratados por um período de até 6(seis) meses, conforme carga horária do anexo I.

Artigo 4º. - Na data de homologação do concurso, os contratos poderão ser cancelados, para que os aprovados assumam as respectivas vagas conforme edital do concurso.

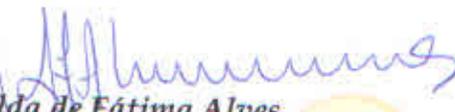
Fones: (66) 3467-1019 | 1020 | 1018 | 1030

Av. Jorge Amado, S/Nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



Artigo 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Pulicação, revogando-se qualquer dispositivo legal em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de julho de 2.012.


Railda de Fátima Alves
Prefeita Municipal.



Fones: (66) 3467-1019 | 1020 | 1018 | 1030

Av. Jorge Amado, S/Nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



ANEXO I
Lei nº 382 /2012

Relação de Cargos / Regime Temporário e Excepcional

Secretaria	Qtidade	Cargos	Carga Horária (hs)/Semanal	Remuneração (R\$)
Saúde	01	Recepcionista	40	645,57
	01	Motorista	40	1.383,12
Educação	01	Professor Magistério	30	1.088,40
	03	Motorista	40	1.191,82
Obras	07	Aux. de Serv. Gerais	40	622,72
Administração	01	Agente Administrativo	40	680,64



[Handwritten signature]